

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.323/2019

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do artigo 41 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 18/03/2019, a servidora **THAÍS EFIGÊNIA DE SOUZA E SILVA,** do Cargo de

Provimento

m Comissão de

Assessor de Gabinete

– CPC-

1

, nomead

a

pela Portaria nº

14.3

23

/2017

.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOADYLSO ANTÔNIO BARRA FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE